



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1158 / 2025

Indica a regularização e o abastecimento dos medicamentos Ritalina e Addera na rede pública de saúde do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a Ritalina é um medicamento essencial para o tratamento de crianças com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), e que sua ausência pode comprometer significativamente o desempenho escolar e o comportamento dessas crianças;

Considerando que a Addera D3 é um suplemento utilizado em diversos tratamentos clínicos, especialmente em idosos, sendo fundamental para a manutenção da saúde óssea e imunológica;

Considerando que há relatos de moradores que não encontram esses medicamentos há meses nas unidades de saúde de Leme, o que compromete a continuidade dos tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, providencie a regularização e o abastecimento dos medicamentos Ritalina e Addera na rede pública de saúde do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador